

LEI Nº 3.675 /2011.

Oficializa Rua do Loteamento Novo Cavaleiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica oficializada RUA INTERNACIONAL a atual Rua P1, no Loteamento Novo Cavaleiros - 3º Prolongamento, no Bairro Granja dos Cavaleiros, conforme Lei 2.361/2008.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS

Prefeito

Publicação	9 subati
Edição No	7636
Data 03/12/11 pág. 24	
Pinian Punic - MAT. 27.405 SFRIDOR	